



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

data 25.05.2011	PROJETO DE LEI Nº 8035/2010.
---------------------------	-------------------------------------

Autor NEWTON LIMA	nº do prontuário
------------------------------------	-------------------------

1 Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
--------------	-----------------	-----------------	------------	------------------------

Página	Artigo: META 10 Estratégia	Parágrafo	Inciso	alínea
---------------	---------------------------------------	------------------	---------------	---------------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA SUBSTITUTIVA

Substitua-se a Meta 10 do Anexo do PL n. 8.035 de 2010 que passa a ter a seguinte redação:

Meta 10: Constituir um sistema público de educação para os trabalhadores, em colaboração do sistema público de ensino, com as redes públicas federais, estaduais e municipais, que garanta a jovens e adultos uma educação integrada à educação profissional nos níveis fundamentais e médio.

JUSTIFICAÇÃO:

O desafio de ampliação do acesso dos jovens e adultos trabalhadores a uma formação integral de qualidade, que os prepare para o mundo do trabalho e não apenas para o mercado, exige do próximo PNE a criação de um sistema público de educação profissional, que parta das experiências já consolidadas de currículo integrado, dos atuais Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e avance nas redes públicas estaduais e municipais, num esforço não apenas de ampliação de oferta e atendimento, mas na diversificação da oferta e de compreensão dos novos desafios postos para a escolarização do trabalhador no contexto atual.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2011

PARLAMENTAR